



EXTRATO DE CONTRATO 107/2026

- 1- PROCESSO Nº 3489/2026
 - 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 3- CONTRATADO: MANIPULARE DE MACUCO LTDA
 - 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA THAIS GALANTE, CONFORME ORDEM JUDICIAL Nº 0000470-44.2017.8.19.0062, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 5- VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.556,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
 - 6- PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 - 7- ASSINATURA: 15/10/2026
 - 8 - FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA D. SILVA, MAT 4342
-

EXTRATO DE CONTRATO 109/2026

- 1- PROCESSO Nº 5400/2026
 - 2- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 3- CONTRATADO: SUPRIRIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 - 4- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO TIPO INDUSTRIAL E FILTROS DE ÁGUA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 - 5- VALOR: R\$ 2.398,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
 - 6- PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 - 7- ASSINATURA: 19/10/2026
 - 8- FISCAL DO CONTRATO: SONIA REGINA D. SILVA, MAT 4342
-

DESPACHO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PARA: NÚCLEO DE CONTRATOS
ENCAMINHA: TERMO ADITIVO DA
EMPRESA PAVIPEDRAS – PAVIMENTAÇÃO E
EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5892/2025
CONCORRENCIA ELETRONICA:
Nº000003/2026

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores, vêm Adjudicar e Homologar o Termo Aditivo de Prazo e Valor à empresa: PAVIPEDRAS – PAVIMENTAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PEDRAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.203.012/0001-49, com valor aditivado de **R\$ 50.196,64 (Cinquenta mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, resultando no valor total atualizado do contrato de R\$ 379.196,64 (Trezentos e setenta e nove mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

A autorização do termo aditivo do presente Contrato é feita nos termos da Lei aplicada, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa, constatou o cumprimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa deverá ficar obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato, que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei, bem como a executar o objeto nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste termo aditivo no Jornal e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei aplicada.

Trajano de Moraes, 13 de outubro de 2026

Ronaldo da Silva Lourenço
Secretário Municipal de Obras
Matricula: 13696
